



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.926-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 155 combinado com os artigos 156, 157 e 158 da Lei nº 1.238/97, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Maria Luzia da Silva**, lotada no Quadro de Funcionários desta Prefeitura no cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01.12.2017 a 28.02.2018.

Art. 2º - A presente Licença não acarretará prejuízos para a servidora/e ou Município, podendo a servidora, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 30 de novembro de 2017.



Roldão de Faria Machado
Prefeito Municipal